



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3672



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 354, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma e meia diárias ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Campo Largo – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital do Rocio, com veículo da frota 267.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 4 de dezembro de 2024 às 15h e retorno ao município no dia 6 de dezembro de 2024, com previsão de chegada à 0h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4/12/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3672



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 355, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 267.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 6 de dezembro de 2024 e retorno ao município no dia 7 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3672



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 356, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Cláudio Macedo Bernardo**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 267.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 30 de novembro de 2024 e retorno ao município no dia 1º de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/11/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 6 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3672

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO
DETERMINADO Nº 006/2024 - RH

CONTRATO: Nº 001/2024-RH

CONTRATANTE: Município de Céu Azul.

CONTRATADO: Tauani Marina Padilha da Silva.

OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor.

LOCAL: Secretaria de Educação.

PERÍODO: 05 de dezembro de 2024 a 04 de junho de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3672



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo
de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-
FUNDEB/Céu Azul

PARECER Nº 03/2024/CACS-FUNDEB

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei nº 14.276/2021, de 27 de dezembro de 2021 e Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, especialmente os artigos 7º, 8º, 11º e seus parágrafos e incisos.

Considerando o Decreto nº 6.795/2022, de 09 de dezembro de 2022, que designa o Conselho do FUNDEB, alterado pelo Decreto nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023 e Decreto nº 7.141, de 15 de março de 2024, em atendimento a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2.228/2021, de 23 de abril de 2021.

Considerando o Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 004/2023 - Projeto 01 FUNDEB da organização da sociedade civil denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE.

Considerando a reunião Extraordinária do CACS/FUNDEB realizada no dia 04 de dezembro de 2024, às 10h30, cuja pauta foi: 2ª Alteração do Plano de Aplicação da Dispensa de Chamamento Público nº 004/2023, Projeto nº 01 FUNDEB (remanejar os valores do cronograma de aplicação das seguintes rubricas: Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Serviço de Comunicação em Geral, Despesas de Teleprocessamento, Serviço de Higienização para as rubricas de Combustíveis e Lubrificantes Automotivos e Material para Manutenção de veículos.

Pelo acima exposto este Conselho após análise da solicitação, deliberou por unanimidade emitindo **PARECER FAVORÁVEL** à solicitação e **APROVA** a **2ª Alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 004/2023 - Projeto 01 FUNDEB**, no valor de R\$ 140.835,32 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme registrado na Ata nº 08/2024 do Conselho.

Céu Azul, 4 de dezembro de 2024.

Josiane dos Santos Pomagerski
Presidente do CACS-FUNDEB
Decreto nº 6.833/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3672



Município de Céu Azul – Estado do Paraná
Conselho Municipal de Educação - CME/Céu Azul



RESOLUÇÃO Nº 002/2024, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a 2ª alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 004/2023 - Projeto 01 FUNDEB.

Adriana de Oliveira Tasca, Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes no Decreto nº 7.243, de 17 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 17 de junho de 2024, Edição de nº 3548, página 2.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª (segunda) alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 004/2023 - Projeto 01 FUNDEB, no valor de R\$ 140.835,32 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º Integra-se em anexo da presente Resolução, o Plano de Trabalho para o exercício de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Céu Azul, 6 de dezembro de 2024.

Adriana de Oliveira Tasca
Presidente do CME/Céu Azul
Decreto nº 7.243/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3672



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaapr.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

**PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023**

PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, atende em torno de 52 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, conforme dados do Sistema Estadual de Registro Escolar/SERE. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para 2024, para o termo de parceria com instituições conveniadas, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 2, de 19 de abril de 2023, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 6.550,48 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2024/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2023. Considerando o objeto da parceria que visa atender 43 (quarenta e três) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (21,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental e EJA- Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR, por intermédio da Dispensa de Chamamento nº 04/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3672



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto, ofertar Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, sendo executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, o qual o valor estabelecido por aluno é de R\$ 6.550,48 (seis mil quinhentos e cinquenta com quarenta e oito centavos), para 43 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (21,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
<ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar escolarização para um total de 43 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (21,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	<ul style="list-style-type: none">✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando a melhoria em sua qualidade de vida por intermédio do espaço escolar.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3672



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 52 (cinquenta e dois) alunos, de 0 (zero) à 71 (setenta e um) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotores, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica nº04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para 2024, para o termo de parceria com instituições conveniadas, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 2, de 19 de abril de 2023, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 6.550,48 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2024/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2023. Considerando o objeto da parceria que visa atender 43 (quarenta e três) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (21,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, o repasse do valor estimado para formalização de convênio e execução do Projeto calculado por aluno é de R\$ 140.835,32 (cento e quarenta mil oitocentos e trinta e cinco reais com trinta e dois centavos) o qual colaborará para o desenvolvimento dos educandos nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental - Modalidade Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3672



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR.

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 43 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano de letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo Geral:
	<ul style="list-style-type: none">✓ Atender 43 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.
Nome do(s) Programa(s)	Objetivo Específico:
PROJETO FUNDEB	<ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental.✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos;✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3672



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

Globais de Desenvolvimento. O Ciclo contínuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo está subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo está subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada Etapa.

✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.

JANDIR
LUIZ
DALPIVA:5
134708398
7

**Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE**

Assinado digitalmente por JANDIR
LUIZ DALPIVA:5134708398
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=25185841000100,
O=C=ICP-Brasil, CN=
JANDIR LUIZ
DALPIVA:5134708398
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.12.03 16:18:05-03'00'
Post: PDF Reader Versão:
2024.3.0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3672



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de

Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,

Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –

Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

ANEXO 09 CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

PROJETO Nº 01 FUNDEB

Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atender de 50 a 80 educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	Atender a 43 (quarenta e três) Educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	43 (quarenta e três) educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor. Sendo que a Dispensa de Chamamento nº 04/2023 subvencionará 21,5 correspondente a estimativa da Receita Fundeb FNDE/2024 para instituições conveniadas.	01/01/2024	31/12/2024
Recursos Humanos				
Nº da ordem	Nome	Função	Carga Horária	
01	Osmar Stracke	Motorista	40 h semanais	
02	Patrícia Fernanda da Silva Delneiro	Professora	20h semanais	
03	Daiane Paula Rovani	Professora	02h Semanais	
04	Claudenice Assunção	Professora	02hSemanais	
Cronograma de Aplicação				
Código em Ordem Crescente	Discriminação da Despesa	Valor da Despesa		
a) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 70.000,00		
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 6.500,00		
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	R\$ 8.000,00		
b) Material de Consumo				
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 26.199,62		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de higienização	R\$ 4.414,60		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 2.000,00		
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 4.716,60		
c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículo	R\$ 900,00		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 12.000,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3672



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 2.793,46
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 2.411,94
3.3.90.39.97	Despesas de Teleprocessamento	R\$ 899,10
	Valor Total	R\$ 140.835,32
Etapas e Fases		
Mês de utilização do recurso	Valor do recurso a utilizar (R\$)	
Janeiro	R\$ 9.835,32	
Fevereiro	R\$ 11.000,00	
Março	R\$ 11.000,00	
Abril	R\$ 11.000,00	
Maio	R\$ 11.000,00	
Junho	R\$ 11.000,00	
Julho	R\$ 11.000,00	
Agosto	R\$ 11.000,00	
Setembro	R\$ 11.000,00	
Outubro	R\$ 11.000,00	
Novembro	R\$ 15.000,00	
Dezembro	R\$ 17.000,00	
Total de Repasse	R\$ 140.835,32	
Cronograma de Desembolso		
Mês do repasse	Valor do repasse R\$:	
Janeiro	R\$ 9.835,32	
Fevereiro	R\$ 11.000,00	
Março	R\$ 11.000,00	
Abril	R\$ 11.000,00	
Maio	R\$ 11.000,00	
Junho	R\$ 11.000,00	
Julho	R\$ 11.000,00	
Agosto	R\$ 11.000,00	
Setembro	R\$ 11.000,00	
Outubro	R\$ 11.000,00	
Novembro	R\$ 15.000,00	
Dezembro	R\$ 17.000,00	
Total de Repasse	R\$ 140.835,32	
PERIODICIDADES DAS PRESTAÇÕES: Bimestral e Semestral		

JANDIR LUIZ DALPIVA
51347083
987

Assinado digitalmente por
JANDIR LUIZ DALPIVA
51347083987
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Presencial; OU=29185841000100; OU=AC+SingulardID Multipla; CN=JANDIR LUIZ DALPIVA/51347083987
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: Data: 2024.12.03 16:18:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.0.0.0

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente/APAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3672



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial
Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.gov.br
CNPJ: 77.293.355/0001-40

ANEXO 09

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto.	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
Dispensa de Chamamento Público nº 04/2023 PROJETO Nº 01 FUNDEB	Objetivo Geral: Atender 43 educandos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.	O atendimento ocorrerá segunda a sexta nos períodos matutinos e vespertinos.	50 a 80 (Cinquenta a Oitenta), educandos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República	Serão utilizadas 06 salas de aula que contemplam desde os alunos da Educação Infantil até os Ejas.	01 Motorista; e 03 Professores.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.1.90.11.01 Vencimentos Salários R\$ 70.000,00 3.1.90.11.43 13º Salário R\$ 6.500,00 3.1.90.11.45 Férias – Abono Constitucional R\$ 8.000,00 Material Consumo 3.3.90.30.01 Combustíveis lubrificantes Automotivos R\$ 26.199,62	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto. Considerando a Nota Técnica nº04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial, conforme estabelecido no	Assegurar educação de qualidade aos estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando a melhoria em sua qualidade de vida por intermédio do espaço escolar.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3672

	<p>.Objetivo Específico: ✓ Ofertar atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE. ✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando a melhoria em sua</p>		<p>Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.</p>			<p>3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Produtos de higienização R\$ 4.414,60</p> <p>3.3.90.30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos R\$ 2.000,00</p> <p>3.3.90.30.39 Material para Manutenção de Veículos R\$ 4.716,60</p> <p>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</p> <p>3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículo R\$ 900,00</p> <p>3.3.90.39.43 Serviços de Energia Elétrica R\$ 12.000,00</p> <p>3.3.90.39.44 Serviços de Água e Esgoto R\$ 2.793,46</p> <p>3.3.90.39.47 Serviços de Comunicação Geral R\$ 2.411,94</p>	<p>Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas</p>	
--	---	--	---	--	--	--	---	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3672

	qualidade de vida; e Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente					3.3.90.39.97 Despesas de Teleprocessamento R\$ 899,10	modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para 2024, para o termo de parceria com instituições conveniadas, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 2, de 19 de abril de 2023, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica.	
--	--	--	--	--	--	---	---	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3672

								sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 6.550,48 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2024/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2023. Considerando o objeto da parceria que visa atender 43 (quarenta e três) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (21,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do	
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3672

								Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, o repasse do valor estimado para formalização de convênio e execução do Projeto calculado por aluno é de R\$ 140.835,32 (cento e quarenta mil oitocentos e trinta e cinco reais com trinta e dois centavos) o qual colaborará para o desenvolvimento dos educandos nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Modalidade Educação Especial de Céu	
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3672



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 021/2024, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a 2ª Alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 004/2023 - Projeto 01 FUNDEB.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 211, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de setembro de 2022, Edição de nº 3094.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª (segunda) alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 004/2023 - Projeto 01 FUNDEB, no valor de R\$ 140.835,32 (cento e quarenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º Integra-se em anexo da presente Resolução, o Plano de Trabalho para o exercício de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, 6 de dezembro de 2024.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3672



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaapr.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

**PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023**

PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, atende em torno de 52 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, conforme dados do Sistema Estadual de Registro Escolar/SERE. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para 2024, para o termo de parceria com instituições conveniadas, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 2, de 19 de abril de 2023, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 6.550,48 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2024/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2023. Considerando o objeto da parceria que visa atender 43 (quarenta e três) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (21,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental e EJA- Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR, por intermédio da Dispensa de Chamamento nº 04/2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3672



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto, ofertar Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, sendo executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, o qual o valor estabelecido por aluno é de R\$ 6.550,48 (seis mil quinhentos e cinquenta com quarenta e oito centavos), para 43 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (21,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas:	Indicadores:
<ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar escolarização para um total de 43 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (21,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	<ul style="list-style-type: none">✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando a melhoria em sua qualidade de vida por intermédio do espaço escolar.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3672



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 52 (cinquenta e dois) alunos, de 0 (zero) à 71 (setenta e um) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotores, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica nº04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para 2024, para o termo de parceria com instituições conveniadas, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 2, de 19 de abril de 2023, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 6.550,48 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2024/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2023. Considerando o objeto da parceria que visa atender 43 (quarenta e três) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (21,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, o repasse do valor estimado para formalização de convênio e execução do Projeto calculado por aluno é de R\$ 140.835,32 (cento e quarenta mil oitocentos e trinta e cinco reais com trinta e dois centavos) o qual colaborará para o desenvolvimento dos educandos nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental - Modalidade Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3672



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR.

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 43 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano de letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo Geral:
	<ul style="list-style-type: none">✓ Atender 43 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.
Nome do(s) Programa(s)	Objetivo Específico:
PROJETO FUNDEB	<ul style="list-style-type: none">✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental.✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos;✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3672



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaapr.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

Globais de Desenvolvimento. O Ciclo contínuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo está subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo está subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada Etapa.

✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.

JANDIR

LUIZ

DALPIVA:5

134708398

7

**Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE**

Assinado digitalmente por JANDIR
LUIZ DALPIVA:5134708398
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, CN=
Presencial, OU=25185841000100,
O=ICP-Brasil, CN=
JANDIR LUIZ
DALPIVA:5134708398
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.12.03 16:18:05-03'00"
Font: PDF Reader Versão:
2024.3.0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3672



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

ANEXO 09 CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

PROJETO Nº 01 FUNDEB

Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atender de 50 a 80 educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	Atender a 43 (quarenta e três) Educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	43 (quarenta e três) educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor. Sendo que a Dispensa de Chamamento nº 04/2023 subvencionará 21,5 correspondente a estimativa da Receita Fundeb FNDE/2024 para instituições conveniadas.	01/01/2024	31/12/2024
Recursos Humanos				
Nº da ordem	Nome	Função	Carga Horária	
01	Osmar Stracke	Motorista	40 h semanais	
02	Patrícia Fernanda da Silva Delneiro	Professora	20h semanais	
03	Daiane Paula Rovani	Professora	02h Semanais	
04	Claudenice Assunção	Professora	02hSemanais	
Cronograma de Aplicação				
Código em Ordem Crescente	Discriminação da Despesa	Valor da Despesa		
a) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 70.000,00		
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 6.500,00		
3.1.90.11.45	Férias – Abono Constitucional	R\$ 8.000,00		
b) Material de Consumo				
3.3.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 26.199,62		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de higienização	R\$ 4.414,60		
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R\$ 2.000,00		
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	R\$ 4.716,60		
c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículo	R\$ 900,00		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	R\$ 12.000,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3672



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	R\$ 2.793,46
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 2.411,94
3.3.90.39.97	Despesas de Teleprocessamento	R\$ 899,10
	Valor Total	R\$ 140.835,32
Etapas e Fases		
Mês de utilização do recurso	Valor do recurso a utilizar (R\$)	
Janeiro	R\$ 9.835,32	
Fevereiro	R\$ 11.000,00	
Março	R\$ 11.000,00	
Abril	R\$ 11.000,00	
Mai	R\$ 11.000,00	
Junho	R\$ 11.000,00	
Julho	R\$ 11.000,00	
Agosto	R\$ 11.000,00	
Setembro	R\$ 11.000,00	
Outubro	R\$ 11.000,00	
Novembro	R\$ 15.000,00	
Dezembro	R\$ 17.000,00	
Total de Repasse	R\$ 140.835,32	
Cronograma de Desembolso		
Mês do repasse	Valor do repasse R\$:	
Janeiro	R\$ 9.835,32	
Fevereiro	R\$ 11.000,00	
Março	R\$ 11.000,00	
Abril	R\$ 11.000,00	
Mai	R\$ 11.000,00	
Junho	R\$ 11.000,00	
Julho	R\$ 11.000,00	
Agosto	R\$ 11.000,00	
Setembro	R\$ 11.000,00	
Outubro	R\$ 11.000,00	
Novembro	R\$ 15.000,00	
Dezembro	R\$ 17.000,00	
Total de Repasse	R\$ 140.835,32	
PERIODICIDADES DAS PRESTAÇÕES: Bimestral e Semestral		

JANDIR LUIZ DALPIVA
51347083
987

Assinado digitalmente por
JANDIR LUIZ DALPIVA
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Presencial; OU=29185841000100; OU=AC
+ SingularID Multipla; CN=JANDIR LUIZ DALPIVA
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.12.03 16:18:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2024.0.0.0

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente/APAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3672



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial
Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.gov.br
CNPJ: 77.293.355/0001-40

ANEXO 09

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto.	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
Dispensa de Chamamento Público nº 04/2023 PROJETO Nº 01 FUNDEB	Objetivo Geral: Atender 43 educandos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.	O atendimento ocorrerá segunda a sexta nos períodos matutinos e vespertinos.	50 a 80 (Cinquenta a Oitenta), educandos com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República	Serão utilizadas 06 salas de aula que contemplam desde os alunos da Educação Infantil até os Ejas.	01 Motorista; e 03 Professores.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.1.90.11.01 Vencimentos Salários R\$ 70.000,00 3.1.90.11.43 13º Salário R\$ 6.500,00 3.1.90.11.45 Férias – Abono Constitucional R\$ 8.000,00 Material Consumo 3.3.90.30.01 Combustíveis lubrificantes Automotivos R\$ 26.199,62	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos, para realização do projeto. Considerando a Nota Técnica nº04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial, conforme estabelecido no	Assegurar educação de qualidade aos estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando a melhoria em sua qualidade de vida por intermédio do espaço escolar.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3672

	<p>.Objetivo Específico:</p> <p>✓ Ofertar atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino em contra turno, e as pessoas com deficiências da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com suas necessidades e nos centros de Atendimento Educacional especializado – CAEE.</p> <p>✓ Assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando a melhoria em sua</p>		<p>Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.</p>			<p>3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Produtos de higienização R\$ 4.414,60</p> <p>3.3.90.30.23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos R\$ 2.000,00</p> <p>3.3.90.30.39 Material para Manutenção de Veículos R\$ 4.716,60</p> <p>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</p> <p>3.3.90.39.19 Manutenção e Conservação de Veículo R\$ 900,00</p> <p>3.3.90.39.43 Serviços de Energia Elétrica R\$ 12.000,00</p> <p>3.3.90.39.44 Serviços de Água e Esgoto R\$ 2.793,46</p> <p>3.3.90.39.47 Serviços de Comunicação Geral R\$ 2.411,94</p>	<p>Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas</p>	
--	---	--	---	--	--	--	---	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3672

	<p>qualidade de vida; e Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente</p>					<p>3.3.90.39.97 Despesas de Teleprocessamento R\$ 899,10</p>	<p>modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para 2024, para o termo de parceria com instituições conveniadas, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 2, de 19 de abril de 2023, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica.</p>	
--	---	--	--	--	--	---	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3672

								sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 6.550,48 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2024/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2023. Considerando o objeto da parceria que visa atender 43 (quarenta e três) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (21,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do	
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3672

								Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, o repasse do valor estimado para formalização de convênio e execução do Projeto calculado por aluno é de R\$ 140.835,32 (cento e quarenta mil oitocentos e trinta e cinco reais com trinta e dois centavos) o qual colaborará para o desenvolvimento dos educandos nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams - Educação Infantil e Ensino Fundamental - Modalidade Educação Especial de Céu	
--	--	--	--	--	--	--	--	---	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 3672

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 49/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DESTE CONSELHO PARA O ANO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2024, conforme Ata nº 013/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma previsto para reuniões ordinárias deste conselho, para o ano de 2025;

CRONOGRAMA DE REUNIÕES CMAS – 2025			
Dia	Mês	Horário	Local
04	Fevereiro	8h30	ACAZUL
11	Março	8h30	CPI
01	Abril	8h30	APMI
06	Maiο	8h30	APAE
03	Junho	8h30	ACAZUL
01	Julho	8h30	CPI
05	Agosto	8h30	APMI
02	Setembro	8h30	APAE
07	Outubro	8h30	ACAZUL
04	Novembro	8h30	CPI
02	Dezembro	8h30	APMI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de dezembro de 2024.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 3672

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 50/2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO PROJETO 02 DA APAE, DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2024, conforme Ata nº 014/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 3ª Alteração do Plano de Aplicação do Projeto 02 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente ao Termo de Colaboração N.º 02/2024 do Chamamento Público N.º 1/2023;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 06 de dezembro de 2024.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS